R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido:

- Solicito *parecer contábil* dos seguintes PLs que tratam de Abertura de Crédito Especial com URGÊNCIA:

. PL 45/2022
. PL 46/2022
. PL 47/2022
. PL 48/2022
. PL 49/2022
. PL 50/2022
. PL 51/2022
. PL 52/2022
. PL 53/2022
. PL 54/2022
. PL 55/2022
. PL 56/2022
. PL 57/2022
. PL 58/2022
. PL 60/2022
. PL 61/2022
. PL 62/2022
. PL 63/2022
. PL 64/2022
. PL 65/2022
. PL 66/2022
. PL 67/2022
. PL 68/2022

Sant'Ana do Livramento, 16 de Março de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

[1]Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:
XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente: